



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA

O **Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas delegadas a Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de profissional "advogado" especializado na execução de serviços técnicos junto a prefeitura na regularização de suas respectivas situações junto ao sistema de administração financeira - SIAFI em seu subsistema denominado cadastro único de exigências para transferências voluntárias para estados e municípios - CAUC, ou possam celebrar convênios com a união federal, através de seus ministérios, bem como suas autarquias ou entidades da administração indireta.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 24 de Abril de 2017.

---

**Edno Alves da Silva**  
Prefeito Municipal